

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170

5.º andar - Conj. 507 Fone: 224-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

Oficial Titular

C. P. F. 000640829

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13.895

FICHA

nº 01

RUBRICA

LOTE nº 06: resultante da subdivisão da quadra nº 09, da planta de nominada **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, situada no bairro da Barreirinha, nesta Capital, medindo 12,50mts. de frente para a rua Humberto Levis, por 30,00mts. de fundos, ambos os lados e 12,50mts. de largo* na linha dos fundos na divisa com propriedade dos herdeiros de Bortolo Cunico, limitando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 05 e do lado esquerdo com o lote nº 07, ambos da mesma subdivisão, com a área de 375,00mts², de forma retangular, sem benfeitorias, havido pela matrícula sob o nº 12.934 do livro nº 02 Registro Geral, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: **JURACY CUNICO CARCERERI**, ident. 783.902-Pr., do lar e seu marido **ILDEFONSO JOSÉ CARCERERI**, ident. 180.604-Pr., CPF/MF. sob nº 11.760.759-34, industrial; **ARLETE TEREZA CUNICO MARTY**, ident. nº 685.319-Pr., do lar, e seu marido **ACYR MARTY**, ident. sob nº 148.448-Pr., CPF. nº 110.417.309-34, bancário; **MARLENE CUNICO DOS SANTOS**, ident. nº 1.445.438-Pr., do lar e seu marido **JOSÉ STALLIN MACHADO DOS SANTOS**, ident. 42.931-Pr., CPF. nº 255.160.279-34, do comércio; **SOLANGE CUNICO CALDAS**, ident. 943.064-Pr., do lar, e seu marido **TANCREDO MACHADO CALDAS**, ident. 809.305-Pr., CPF/MF. sob nº 171.618.199-20, aux. administrativo; **ROSELI PRADO CUNICO**, identidade nº 779.306-Pr., CPF. nº 354.931.199-00, solteira, maior, costureira; **ADEMIR CUNICO**, ident. 1.265.187-Pr., CPF. nº 316.722.999-34, bancário, e sua mulher **NILCE TEREZINHA DA SILVEIRA CUNICO**, identidade nº 971.319-Pr., do lar; **SERGIO CUNICO**, ident. 630.087-Pr., CPF. nº 186.206.049-53, solteiro, maior, motorista; **LEONICE CUNICO** filha de Francisco Cunico e Odete Prado Cunico, CPF. 355.013.169-00 solteira, maior, do lar, com T.E. nº 110.330 2ª. zona Ctba. Pr., **CLAUDETE CUNICO**, ident. 3.005.484-Pr., CPF. 319.738.099-15, solteira, maior, comerciante; **ANGELA APARECIDA CUNICO**, filha de Francisco Cunico, e Odete Prado Cunico, CPF. nº 355.013.169-00-DEP., solteira, menor impúbere, estudante; **JOSEANE CUNICO**, filha de Francisco Cunico e Odete Prado Cunico, CPF. 355.013.169-00-DEP., solteira, menor impúbere, estudante, estas duas ultimas representadas por sua mãe **ODETE PRADO CUNICO**, ident. nº 1.917.429-Pr., CPF. 355.013.169-00, viúva, do lar, devidamente autorizada pro Alvará; **LUIZ LAMADRI SCANDELARI**, ident. nº 1.187.533-Pr., CPF nº 171.417.709-25, escriturário, solteiro, maior, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Anita Garibaldi, nº 5.485.

R.1/M-13.895: Os condôminos dos adquirentes, acima qualificados, **TRANSFERIRAM** o imóvel objeto da presente matrícula, à **LEONICE CUNICO**, solteira, acima qualificada, conforme consta da escritura pública de divisão amigável, lavrada em data de 05 de janeiro de 1.982, às fls. 120 do livro nº 493, nas notas do 6º Tabelião desta Capital. - **VALOR:** Não declarado. **CONDIÇÕES:** Não há. Distribuição nº 156 do livro R-2, 3º Distribuidor. - Protocolo Geral: nº 61.216. Curitiba, 15 de março de 1.982.

Custas: CR\$1.930,00.-

ANOTAÇÃO- Conforme talão de Sisa nº 002195 o imóvel objeto desta matrícula tem a seguinte indicação fiscal: 92-190-006.000-1.-Curitiba, 23 de Setembro de 1.986.-

R-2/M-13.895- **LEONICE CUNICO**, T.E. nº 110.330-2ª. zona-Ctba.-PR., brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta Capital, na Av. Anita Garibaldi, nº 5485 (filha de Francisco Cunico e Odete Prado Cunico), portadora do CPF nº 355.013.169-00, "Vendeu" o imóvel objeto desta

SEGUIR NO VERSO

CM

MATRÍCULA Nº 13.895

CONTINUAÇÃO
matrícula, registrado sob nº01, à LUDOVICO PIEKARSKI, C.I. nº635.622-PR., brasileiro, casado com CÉSILVA PIEKARSKI, pelo regime de comunhão de bens, pedreiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santo Celestino Coletto, nº880, CPF nº157.573.319/68, pelo preço de CZ\$-280,00 (duzentos e oitenta cruzados), recebidos em moeda corrente e legal do País.- Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião do Taboão, desta Capital, aos 16 de Setembro de 1.986, livro 216 fls. 309.- Condições: Não há.- Sisa talão nº002195 paga sobre a avaliação de CZ\$-25.000,00.- Protocolo Geral nº100.754. Curitiba, 23 de Setembro de 1.986.-

Custas CZ\$-339,40- F. Penitenciário CZ\$-67,88-

CM

AV-03/M-13.895.- PROTOCOLO GERAL 212.060 DO LIVRO 01. DATA: 11 de abril de 2007. TÍTULO (RETIFICAÇÃO):- Procedo a presente averbação para **RETIFICAR** o R-02 desta matrícula e consignar que o nome correto da proprietária é **CZESLAWA PIEKARSKIO** e não como constou, averbação essa que é feita a vista da Certidão de Óbito nº 53833 do livro C-496 às fls.233, expedida aos 03 de dezembro de 2001, pelo 1º Ofício de Registro Civil desta Comarca de Curitiba, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº **048306**. Dou fé.- Curitiba, 10 de maio de 2007.- (jb/vi)
CUSTAS: 60 VRC = R\$6,30.- O REGISTRADOR:

R-04/M-13.895.- PROTOCOLO GERAL 212.060 DO LIVRO 01. DATA: 11 de abril de 2007. - TÍTULO (PARTILHA). Conforme Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 9ª (Nona) Vara Cível desta Comarca de Curitiba (PR), aos 26 de dezembro de 2006, extraído dos Autos de Arrolamento nº **1402/2002**, dos bens deixados pelos falecimentos de **CZESLAWA PIEKARSKI** e **LUDOVICO PIEKARSKI** era portador do CPF **157.573.319-68**, cujos óbitos ocorreram em 19/11/2001 e 01/01/2002 respectivamente, ambos nesta capital, inclusa sentença homologatória da partilha prolatada em data de 16 de agosto de 2006, pelo MMª Dra Denise Antunes - Juíza de Direito, transitado em julgado aos 30 de outubro de 2006. **OBJETO/PARTILHA: O imóvel ora matriculado**, adquirido pelos inventariados na forma do que consta do R-02 desta matrícula. **AVALIAÇÃO: R\$18.400,00** (dezoito mil e quatrocentos reais). **ADQUIRENTE: HAMILTON PIEKARSKI** (C.I. RG 1.917.524-PR e CPF 148.603.129-53), brasileiro, autônomo, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, com **SIMONE DO ROCIO MACHADO DA COSTA PIEKARSKI** (C.I RG 4.781.383-2/PR e CPF 036.901.289-51, residente e domiciliado na Rua Humberto Levis nº 130, nesta Capital. **CONDIÇÕES: Não tem. IMPOSTOS: GUIA GR-PR nº 9.262.558-3** causa mortis/intervivos - excesso de quinhão inclusa nos autos. VVI R\$25.500,00 (conforme parecer técnico nº 4212/2006 da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, que consta dos mesmos autos), dos quais fotocópias ficam arquivadas nesta Serventia sob nº **048306**. **DOI:** Emitida e enviada a SRF por esta serventia. Dou fé.- **CUSTAS: 4312 VRC = R\$452,76.** (jb/vi)
Curitiba, 10 de maio de 2007. O REGISTRADOR:

R-05-13.895 - (Protocolo 230.993 de 23/10/2009) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aos 16 de outubro de 2008, extraído dos autos de ação de Execução Fiscal nº **77.509/2008**, onde é **exequente** o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e **executado**

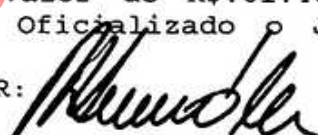
SEQUE

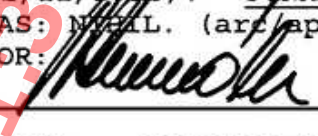
RUBRICA

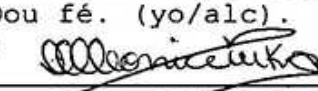
FICHA

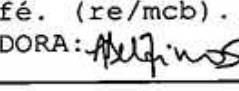
02/MAT.13.895

CONTINUAÇÃO

LUDOVICO PIEKARSKI, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 30 de setembro de 2009, os quais ficam aqui arquivados sob o n° 060658, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução de R\$.1.487,58 (atualizado até 24/09/2008). Atribuído ao bem arrestado o valor de R\$.61.400,00 (avaliação feita em 30/09/2009). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/sr)
Curitiba, 28 de outubro de 2009. O REGISTRADOR: 

R-06-13.895 - (Protocolo 240.883 de 16/11/2010) - PENHORA - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Executivo Fiscal n° 42.268/2000, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado LUDOVICO PIEKARSKI (CPF 157.573.319-68), acompanhado de Auto de Penhora, Depósito e avaliação expedido pelo aludido juízo aos 12 de novembro de 2010, os quais ficam arquivados nesta serventia sob o n° 066430, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução de R\$.935,43 (atualizado até 07/10/2008). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.120.900,00 (avaliação feita em 12/11/2010). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/appc)
Curitiba, 18 de novembro de 2010. O REGISTRADOR: 

AV-7-13.895 - (Protocolo 309.649 de 06/07/2017) - CANCELAMENTO - Conforme Ofício n° 876/2017, expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª (Primeira) Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 09 de junho de 2017, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 0002644-05.2008.8.16.0004 (número antigo 77509/2008), em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado LUDOVICO PIEKARSKI, o qual fica arquivado nesta Serventia sob o n° 114.747, averba-se que fica CANCELADO o arresto a que se refere o R-5 desta matrícula. Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/alc).
Curitiba, 26 de julho de 2017. O REGISTRADOR: 

R-8-13.895 - (Protocolo 315.844 de 30/01/2018) - PENHORA - Conforme mandado de penhora n° 425/2017 e fotocópia do auto de penhora, depósito e avaliação, expedidos pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, em 13 de dezembro de 2017, os quais ficam arquivados nesta Serventia, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 0006527-14.1999.8.16.0185, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA - CNPJ n° 76.417.005/0001-86 e executado HAMILTON PIEKARSKI - CPF n° 348.603.129-53, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$536,92 (quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), nos referidos autos. Atribuído ao imóvel o valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (re/mcb).
Curitiba, 02 de fevereiro de 2018. A REGISTRADORA: 

CONTINUAÇÃO

**Não vale como certidão
CONVÊNIO
28/08/2018 11:36:01**

